

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 165/2022/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 329/2022/SAOR/SINFRA DE 28/11/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo de Obra de Arte Especial - Ponte sobre o Ribeirão Lagoinha (PT01355), Trecho: Ponte sobre o Ribeirão Lagoinha, com extensão de 50,00 m e largura de 8,80 m, localizada no município de Chapada dos Guimarães - MT, na Rodovia MT-404. O projeto foi elaborado pelo Consórcio Via MT - Instrumento Contratual nº 070/2016 - conforme Termo de Responsabilidade nº 016/2022, e o orçamento do projeto executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos, sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos do seguinte relatório de análise: RO nº 645/2022/SUPR, RO nº 806/2022/SUPR, RO nº 822/2022/SUPR. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem o Projeto Executivo, inclusive pelo orçamento, compete ao Eng.º Alex Tadeu Costa Iannotti - RNP 1408113872 (ART MG20221361810 - Complementar à MG 20220855361) e Eng.º Renato Carvalho Carreira - RNP 1404400850 (ART MG20221445662). A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, cujo valor é de R\$ 4.197.779,10 (quatro milhões, cento e noventa e sete mil, setecentos e setenta e nove reais e dez centavos).

Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2022.

Comissão:

Eng.º Aynã Neuma Luz Carvalho

Presidente - Port. 329/2022/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Víctor dos Santos Corvino

Membro - Port. 329/2022/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Patrícia Antas Barbosa

Membro - Port. 329/2022/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4cffe08b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar